DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.05.12 11:15:35 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.184, DE 07 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA 01

03 Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE

03.01 Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE

17 Saneamento

17.512 Saneamento Básico Urbano

17.512.0010.1.021 Construção e Ampliação da Rede de Água e Esgoto

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES R $ 200.000,00

Art.2º - O Crédito Adicional Suplementar será coberto com excesso de arrecadação nos termos do artigo art. 43, §1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64 proveniente de repasse financeiro junto a Prefeitura Municipal de Cajobi, autorizado pela Lei Municipal nº 2.182, de 30 de abril de 2015.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º. de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de maio de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário –

Código Localizador: HIJ72CQX

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2015
DE 30 DE ABRIL DE 2015

Considerando a Lei Municipal nº 1409, de 07 de novembro de 1997 e nº 1411, de 07 de novembro de 1997 e suas alterações que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajobi, faz saber e torna público que:

"Dispõe sobre a prorrogação do calendário do pleito eleitoral do Conselho Tutelar, previstos nos Edital Nº 01/2015, para mandato 2016/2019 do município de Cajobi."

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para inscrição de pessoa interessada em participar do pleito eleitoral para compor o Conselho Tutelar de Cajobi, até a data de **22 (vinte e dois) de maio de 2015**.

Art. 2º - Ficam retificadas as datas do calendário, conforme abaixo explicitado:

	DATA	HORÁRIO	LOCAL	ENDEREÇO
Curso Sobre a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Aperfeiçoamento Educacional e Assistencial – PRESENÇA OBRIGATÓRIA	23/06/2015 (Terça-feira) e 24/06/2015 (Quarta-feira)	19h00 as 22h00	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Rua Eduardo Diello, nº 741 – COHAB – Cajobi/SP
Prova Escrita sobre a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente	25/06/2015 (Quinta-feira)	19h00	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Rua Eduardo Diello, nº 741 – COHAB – Cajobi/SP
Resultado da Prova Escrita Sobre a sobre a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente	29/06/2015 (Segunda-feira)	19h00	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Departamento de Assistência Social Municipal Prefeitura Municipal de Cajobi Conselho Tutelar	Rua Eduardo Diello, nº 741 – COHAB – Cajobi/SP Rua Agnello da Cruz Prates, nº 07 – COHAB – Cajobi/SP Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 – Centro – Cajobi/SP Rua Olga Bernardes Zampelini, nº

Fiscalização do Ministério Público (Envio dos documentos dos pré candidatos para Representação do Ministério Público)	01/07/2015 (Quarta-feira)			
Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos ao Processo Eleitoral do Conselho Tutelar para Impugnação por Eleitores do Município de Cajobi	02/07/2015 (Quinta-feira)			
Convocação dos Candidatos Impugnados pelo Ministério Público e por Eleitores do Município de Cajobi	09/07/2015 (Quinta-feira) a 14/07/2015 (Terça-feira)	08h30 as 16h00	Departamento de Assistência Social Municipal	Rua Agnello da Cruz Prates, nº 07 – COHAB – Cajobi/SP
Prazo para Apresentação de Defesa dos Candidatos Impugnados	17/07/2015 (Sexta-feira) a 23/07/2015 (Quinta-feira)	08h30 as 16h00	Departamento de Assistência Social Municipal	Rua Agnello da Cruz Prates, nº 07 – COHAB – Cajobi/SP
Envio das Defesas ao Ministério Público (Envio dos candidatos impugnados para o Ministério Público)	28/07/2015 (Terça-feira)			
Decisão Final do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (Decisão final e comunicação formal dos candidatos pelo CMDCA)	11/08/2015 (Terça-feira)			
Publicação da Relação dos Candidatos Habilitados	14/08/2015 (Sexta-feira)			
Data da Eleição	04/10/2015 (Domingo)	08:00 as 13:00	E.M.E.F Dr. Adhemaro Godoy E.M.E.F Prof. Darwin Freitas Ramalho	Rua Olga Bernardes Zamperlini, nº 320 Rua Ormezindo Daruiz, nº 129 – Monte Verde Paulista
			E.M.E.F Dr. Adhemaro	Rua Olga Bernardes

Apuração	04/10/2015 (Domingo)	14:00 as 18:00	Godoy E.M.E.F Prof. Darwin Freitas Ramalho	Zamperlini, nº 320 Rua Ormezindo Daruiz, nº 129 – Monte Verde Paulista
Publicação dos Candidatos Eleitos e Suplentes (Imediatamente após a apuração)	04/10/2015 (Domingo)			
Posse	10/01/2016 (Sexta-feira)			A SER DEFINIDO

Art. 3º. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido e publicado a presente resolução.

Francisco de Assis Oliveira
Presidente do CMDCA

Código Localizador: H2VCNTZ5